

PROJETO LEI COMPLEMENTAR N. 24/2024

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 2.466 de 20 de julho de 2023 que autoriza a filiação, do Poder Executivo do Município de Rio Branco, no Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CINRESOAC".

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto Lei Complementar n. 24/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.466 de 20 de julho de 2023 que autoriza a filiação, do Poder Executivo do Município de Rio Branco, no Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CINRESOAC".

Todavia, percebe-se que a proposição normativa objeto deste procedimento é projeto de lei ordinária, conforme fls. 02/03.

Assim, encaminho os autos à Diretoria Legislativa para que seja retificada a autuação para projeto de lei ordinária. Após, os autos deverão retornar para emissão de parecer.

Rio Branco-AC, 3 de julho de 2024.


Renan Braga e Braga
Procurador